



DECRETO Nº 87

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>15 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT</b>		
1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
15.1515.26.122.0001.2031 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT		
8355 3390.39.00.00.00.0000 - 1752.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031</b>		<b>77,00</b>
15.1515.26.782.0005.1021 - IMPLANTAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE EMBARQUES		
7990 4490.51.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		935.745,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.782.0005.1021</b>		<b>935.745,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515</b>		<b>935.822,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 15</b>		<b>935.822,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>935.822,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	935.822,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>935.822,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
<b>11 - SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO</b>		
1111 - SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO		
11.1111.15.451.0014.1049 - CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO		
7953 4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		935.822,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.451.0014.1049</b>		<b>935.822,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111</b>		<b>935.822,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 11</b>		<b>935.822,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL 1 de junho de 2023.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA